PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº 21/2016

Designa Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Pérola D'Oeste, PR.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, **Sr. ALCIR VALENTIM PIGOSO**, atendendo o disposto o disposto no Termos do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e Termo de Adesão celebrado com o Ministério da Educação, na data de 30 de Julho de 2007, resolve

DESIGNAR

Art. 1°. Os representantes abaixo sob a coordenação do primeiro, formarem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

Representante dos Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação:

Valderi Francisco de Souza

Representante dos Diretores de Escolas:

Keyla Cristiane Heintze Fiss

Representante dos Professores da Zona Urbana:

Vivian Petry Kindler

Representante dos Professores da Zona Rural:

Josiane Schwingel

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Cleonice Artmann Palharini

Representante do Quadro Tecnico Administrativo da Secretaria Municipal de

Educação:

Eloi da Parecida Medeiros Tonini

Representante do Quadro Tecnico Administrativo das Escolas:

Adriane Janete Henzel Teixeira

Representante dos Conselhos Escolares:

Charles Roberto Gesser

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Valquiria de Lima Casagrande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

Representante do Dirigente Municipal de Educação:

Selonir de Souza Rech

 $\textbf{Art. 2}^{\circ}\textbf{.} \ \text{Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,}$ revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.



PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	5.919 PAG . 8
DATA:	09/04/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1081 PAG. 55
DATA:	12/04/2016